



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/25

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00102603-93

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 235/2025

**Objeto:** Registro de Preços de Insulinas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|
| 01   | 24226 | <b>INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML</b> , SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APRESENTADA EM FRASCO COM 10ML <u>LOTE COM 100 FRASCOS</u> .<br><b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>     | PÇ  | 825    | 3.825,00          |
| 02   | 24226 | <b>INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML</b> , SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APRESENTADA EM FRASCO COM 10ML <u>LOTE COM 100 FRASCOS</u> .<br><b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>     | PÇ  | 275    | 3.825,00          |
| 03   | 26396 | <b>INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APRESENTADA EM FRASCO COM 10 ML. <u>LOTE COM 100 FRASCOS</u> .<br><b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> | PÇ  | 225    | 3.409,00          |
| 04   | 26396 | <b>INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APRESENTADA EM FRASCO COM 10 ML. <u>LOTE COM 100 FRASCOS</u> .<br><b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b> | PÇ  | 75     | 3.409,00          |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;

LUIZ  
ANTONIO  
DOS  
SANTOS:0  
68093798  
60

Assinado de  
forma digital  
por LUIZ  
ANTONIO DOS  
SANTOS:068093  
79860  
Dados:  
2025.10.08  
09:52:02 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 10 OUT. 2025

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ ANTONIO  
DOS  
SANTOS:0680937  
9860

Assinado de forma digital  
por LUIZ ANTONIO DOS  
SANTOS:06809379860  
Dados: 2025.10.08  
09:52:19 -03'00'

**AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal:  
CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2025.00102603-93

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de Insulinas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 235/2025

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 543 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 OUT. 2025

LUIZ  
ANTONIO  
DOS  
SANTOS:0  
68093798  
60

Assinado de  
forma digital  
por LUIZ  
ANTONIO DOS  
SANTOS:06809  
379860  
Dados:  
2025.10.08  
09:52:36 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Matrícula: 136768-4

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [avaremed@hotmail.com](mailto:avaremed@hotmail.com) / [la68santos@gmail.com](mailto:la68santos@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS:068093798  
60  
Assinado de forma digital por  
LUIZ ANTONIO DOS  
SANTOS:06809379860  
Data: 2025.10.08 09:53:04  
+03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: CAMILA ZANCHETTA LEMES

Cargo: FARMACÊUTICA

Matrícula: 140.073-8

Assinatura: \_\_\_\_\_